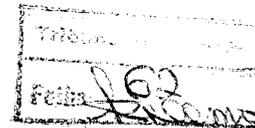


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Processo nº 2223392/2007

Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto : Licitação

DESPACHO Nº 3.617 /2007 - Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente a Ata de Realização de Pregão de f. 57, e no uso das atribuições que me conferem o Decreto Judiciário nº 808, de 16.8.2005, e, com arrimo no art. 48, II, da Lei 8.666/93, deixo de homologar o resultado obtido pelo pregoeiro e equipe de apoio no Pregão presencial nº 078/07, cujo objeto é a contratação de serviços para recomposição do piso na sala da Divisão de Compras, uma vez que o valor orçado pela Administração foi de R\$1.704,07 (um mil, setecentos e quatro reais e sete centavos), e a única proposta, apresentada pela empresa Avante Construções e Serviços Ltda (fs. 54/56), foi de R\$3.251,03 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento.

Após, à Central de Compras para solicitar a reavaliação do orçamento constante de f. 15/16.

Goiânia, 27 de setembro de 2007.


ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ
Diretora-Geral

C4:Dpd038/pp/jc